



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2022/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7611	Medicina Veterinária Legal	T 54	Sexta T: 07:30 (3)
		P	
		E	

Professor Responsável: Adriano Tony Ramos

II. REQUISITOS:

ABF7607

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Legislação na área de Medicina Veterinária Legal. Atuação do profissional em Medicina Veterinária Legal. Noções: Direito e Criminalística. Tanatologia. Identificação. Traumatologia. Toxicologia Forense. Exames Laboratoriais em perícias. Maus tratos dos animais e danos ao meio ambiente. Exames periciais por Médicos Veterinários e Elaboração de laudos, pareceres técnicos e demais documentos judiciais. Normas relativas aos produtos de origem animal e funcionamento de estabelecimentos veterinários e correlatos. Normas relativas à produção, testes, armazenamento, comercialização e controle de medicamentos de uso animal. Legislação e exames de determinação de resíduos de medicamentos em produtos de origem animal. Normas relativas ao trânsito nacional e internacional de animais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

Proporcionar a capacidade de realizar interagir e utilizar os conhecimentos obtidos na Medicina Veterinária com a prática jurídica e legal.

Objetivos Específicos:

- * Proporcionar a capacidade de realizar exames periciais;
- * Elaborar documentos judiciais com base nas técnicas que estão sendo empregadas na Medicina Veterinária Legal.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Introdução
- 2- Aspectos básicos da legislação na área de Medicina Veterinária Legal
- 3- Atuação do profissional em Medicina Veterinária Legal.
- 4- Noções: Direito e Criminalística;
- 5- Tanatologia;
- 6- Identificação;
- 7- Traumatologia;
- 8- Toxicologia Forense;
- 9- Exames Laboratoriais em perícias;
- 10- Maus tratos dos animais e danos ao meio ambiente;
- 11- Realização de exames periciais por Médicos Veterinários e Elaboração de laudos, pareceres técnicos e demais documentos judiciais.
- 12- Normas relativas aos produtos de origem animal e funcionamento de estabelecimentos veterinários e correlatos;
- 13- Normas relativas à produção, testes, armazenamento, comercialização e controle de medicamentos de uso animal;
- 14- Legislação e exames de determinação de resíduos de medicamentos em produtos de origem animal;
- 15- Normas relativas ao trânsito nacional e internacional de animais;

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

1. Procedimento metodológico

Serão realizadas:

*Aulas expositivas em quadro e data show.

*Após 10 (dez) minutos do início da aula não será permitida a entrada do aluno em sala de aula ou laboratório.

2. Estratégias metodológicas

Aplicação do conteúdo com reforço e momento de dúvidas durante a monitoria.

3. Aulas práticas

*Aulas práticas com uso de lâminas histológicas, microscópios e projeções de imagens em data show.

*Nas aulas práticas sugere-se que os alunos façam desenhos representativos das estruturas estudadas em aula. Para isso, os alunos deverão trazer impresso o roteiro de cada aula prática, folhas de desenho e lápis de cor. Os roteiros e a folha de desenhos serão previamente enviados pelo professor via moodle.

*É permitido uso de celulares/câmeras exclusivamente para registrar imagens das lâminas que poderão ser usadas para estudo posterior.

*É imprescindível o cumprimento das normas de boas práticas de comportamento em laboratório.

*O uso de jaleco é obrigatório.

*Após 10 (dez) minutos do início da aula não será permitida a entrada do aluno em sala de aula ou laboratório.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Será utilizado o Moodle UFSC

5. Cômputo da frequência

Será contabilizada a presença em sala de aula e em atividades via Moodle, se necessário.

6. Suporte tecnológico

Podem ser utilizados computador ou *tablet* ou *smartphone nas aulas práticas e teóricas*.

7. Critérios de avaliação

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas provas teóricas, duas provas práticas individuais (cada prova teórica valendo quatro pontos e cada prova prática valendo cinco pontos) e uma avaliação de seminários (valendo dois pontos). O somatório das notas das avaliações somará no máximo 20 pontos que serão divididos por dois que resultarão na média final do aluno. As regras dos seminários serão divulgadas nas primeiras semanas de aula em sala e disponibilizadas no moodle. Quando autorizada, a segunda chamada (teórica e/ou prática) será realizada juntamente com a última



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

avaliação do semestre e a segunda chamada da última avaliação (teórica e/ou prática) ocorrerá em data e horário a combinar com o professor responsável pela disciplina. As avaliações de segunda chamada serão cumulativas.

8. Recuperação

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

Atendimento extraclasse

Os horários de atendimento serão informados pelo professor no Moodle da disciplina, e será realizado na sala dos professores da disciplina.

Monitoria da disciplina

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

A avaliação (A) do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de atividades avaliativas semanais e uma avaliação de seminários:

Atividades avaliativas (AA) – peso 50%

Confecção de seminário (S) – peso 50%

A média das avaliações será a soma das avaliações efetuadas vezes seu peso conforme fórmula abaixo:

$$A = (AA \times 0,5) + (S \times 0,5)$$

As atividades avaliativas terão pesos iguais.

Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Nota final

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Sem	DIA/ MÊS	CONTEÚDO AULA TEÓRICAS (nº. de aulas)	TIPO DE ATIVIDADE
1	26/8	Introdução	Teórica
2	2/9	Aspectos básicos da legislação na área de Medicina Veterinária Legal	Teórica
3	9/9	Atuação do profissional em Medicina Veterinária Legal.	Teórica
4	16/9	Noções: Direito e Criminalística;	Teórica
5	23/9	Identificação;	Teórica
6	30/9	Traumatologia; Tanatologia;	Teórica
7	7/10	Toxicologia Forense; Exames Laboratoriais em perícias;	Teórica
8	14/10	Necropsia Cosmética	Teórica
9	21/10	Maus tratos dos animais e danos ao meio ambiente;	Teórica
10	21/10 a 28/10	Documentação (atividade)	Assíncrona
11	4/11	Identificação (atividade)	Atividade
12	11/11	Legislação e exames de determinação de resíduos de medicamentos em produtos de origem animal; (seminário)	Seminários
13	18/11	Realização de exames periciais por Médicos Veterinários e Elaboração de laudos, pareceres técnicos e demais documentos judiciais; (seminário)	Seminários
14	25/11	Normas relativas à produção, testes, armazenamento, comercialização e controle de medicamentos de uso animal; (seminário)	Seminários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

15	2/12	Normas relativas aos produtos de origem animal e funcionamento de estabelecimentos veterinários e correlatos; (seminário)	Seminários
16	9/12	Necropsia Cosmética	Prática
17	16/12	Avaliação	Avaliação
18	23/12	Fechamento disciplina	Teórica
		Total	

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

Bibliografia do PPC do curso e disponível na biblioteca da UFSC Campus Curitibanos:

- 1) FRANÇA, G. V. Fundamentos de Medicina Legal. 2. ed. Editora: Guanabara Koogan, 2012.
- 2) FRANÇA, G. V. Medicina legal. 9. ed. Editora: Guanabara Koogan, 2011.
- 3) McGAVIN, M.D.; ZACHARY, J.F. Bases da Patologia em Veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- 4) PASSAGLI, M. Toxicologia Forense - Teoria E Prática. 3. ed. Editora: Millennium, 2011.

Bibliografia complementar

Bibliografia do PPC do curso e disponível na biblioteca da UFSC Campus Curitibanos:

- 1) DIJK, J. E. Van. Atlas colorido de patologia veterinária. 2. ed. Elsevier, 2008.
- 2) MUNRO, R.; MUNRO, H. M. C. Animal Abuse and Unlawful Killing. Forensic Veterinary Pathology, Elsevier, 2008.
- 3) NOGUEIRA, R. M. B.; ANDRADE, S. F. Manual de Toxicologia Veterinária. 1. ed. Editora: Roca, 2011.;

Bibliografia digital

Links acessíveis gratuitamente na internet (acesso em 5/8/2020)

- <http://histology.medicine.umich.edu/> Lâminas de histologia
<http://www.histologyguide.com/index.html> Lâminas de histologia
<https://web.duke.edu/histology/> Lâminas de histologia
<http://anatpat.unicamp.br/indexalfa.html> Imagens de patologia
<https://www.pathology.med.umich.edu/slides/> Lâminas de patologia
<https://www.pathpresenter.net/> Lâminas de patologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

http://peir.path.uab.edu/wiki/Main_Page Lâminas de histologia e patologia
https://histodb11.usz.ch/pages/liste_praep.html#en Lâminas de histologia e patologia
<https://histology.vet.ohio-state.edu/home> Lâminas de histologia e patologia
http://noahsarkive.cldavis.org/cgi-bin/show_image_info_page.cgi Imagens de patologia
<https://secure.vet.cornell.edu/nst/> Imagens de patologia
<http://www.histology-of-birds.com> Lâminas de histologia de aves
<https://partnersah.vet.cornell.edu/avian-atlas/#/> Imagens de patologia

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Dr. Adriano Tony Ramos